

**Deliberação do Conselho Curador
N. 04, de 09 de agosto de 2022**

O Senhor Arildo José de Almeida - Presidente do Conselho Curador da FEMa, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião de 09 de agosto de 2022, e nos termos do Inciso XI e do § 4º do Artigo 8º do Estatuto, **DIVULGA:**

Artigo 1º Posse da representante da Comunidade Geral, a saber:

Suplente: Sônia Rodrigues Spera

Biênio: 2021/2022

Data da Posse: 09/08/2022

Artigo 2º Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.



Arildo José de Almeida

Presidente do Conselho Curador